



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, por suas atribuições legais;

FAZ SABER que ela apresentou e o plenário aprovou à seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica o poder legislativo autorizado a abrir na contadoria da Câmara Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificados nas seguintes dotações a saber:

01	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
010102	Secretaria Legislativo	
Funcional Programática: 01.031.0010.2005.0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de aplicação: 110.000 Geral

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

01	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
010102	Secretaria Legislativo	
Funcional Programática: 01.031.0010.2005.0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo		

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de aplicação: 110.000 Geral

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Icém- SP., 12 de Fevereiro de 2019

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Presidente

MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

1º Secretário

MARCOS APARECIDO SILVEIRA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala legislativa